

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

Companhia Securitizadora - CNPJ nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Aviso de Cancelamento de Assembleia Especial de Investidores e Edital de Convocação da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A.

A Gaia Impacto Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, comunica os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão da Emissora ("CRA" e "Titulares dos CRA") sobre o cancelamento da Assembleia Especial de Titulares dos CRA convocada para se realizar no dia 1º de agosto de 2022, às 15:30, bem como, em ato contínuo, observando o disposto no "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Impacto Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Cedidos pela Tabula Fortalecimento Comunitário" ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos CRA, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, no dia 23 de agosto de 2022, às 14:00, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma <https://teams.microsoft.com/>, sem possibilidade de participação presencial, para examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, apresentadas pela Emissora, acompanhadas do parecer do Auditor Independente, que foram emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, conforme o relatório de auditoria. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das demonstrações financeiras se dará de forma automática, nos termos do Art. 25 §2º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"). Em atenção à Resolução CVM 60, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma <https://teams.microsoft.com/>, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestaoacra@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para spstruturacao@simplificavariani.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do Art. 26 §3º da Resolução CVM 60, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora <https://planetacra.com.br/>, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos gestaoacra@grupogaia.com.br e spstruturacao@simplificavariani.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. A Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. São Paulo, 29 de julho de 2022. **Gaia Impacto Securitizadora S.A.**

União Química Farmacêutica Nacional S.A.

CNPJ/MF nº 60.665.981/0001-18 (Matriz) - NIRE 35.300.006.658

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 31 de Maio de 2022

Data, Hora e Local: Realizada em 31 de maio de 2022, às 15:00 horas, no escritório administrativo da União Química Farmacêutica Nacional S.A. (Companhia), na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 16º andar, Conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes também: Wagner Santos e Felipe Machado Oliveira, sócios da Ernst & Young; Sergio Eduardo Aparecido Costa Freire - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Itacir Alves Nascimento - Gerente de Controladoria; e Fernando de Souza - Gerente de Projetos Financeiros. **Composição da Mesa:** Presidida por Paula Melo Suzana Gomes e Secretariada pela Dra. Juliana Olívia F. L. S. Martins. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação do Relatório da Administração, das Informações Contábeis Intermediárias da Companhia e o relatório dos auditores independentes, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2022. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração examinaram os itens constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (I) aprovaram o Relatório da Administração, as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia e relatório dos auditores independentes, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2022, as quais foram compartilhados com o Conselho Fiscal, tendo os membros do referido Conselho apresentado manifestação favorável à aprovação em reunião realizada no dia 23 de maio de 2022. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos presentes. A presente Ata é cópia fiel daquela transcrita em livro próprio. São Paulo, 31 de maio de 2022. **Paula Melo Suzana Gomes** - Presidente da Mesa; **Dra. Juliana Olívia F. L. S. Martins** - Secretária. **Membros do Conselho de Administração:** Sra. Paula Melo Suzana Gomes, Sr. Miguel Giudicissi Filho, Sr. Dorothea Fontes Marques, Sr. José Luiz Junqueira Simões, Sra. Ursula Cristina Favale Fernandes, Sr. Dorothea Fonseca Furquim Werneck e Sr. Victor Mezei. **JUCESP** nº 299.440/22-9 em 20/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

AV Capital Securitizadora de Crédito S/A

CNPJ nº 37.352.615/0001-97 - NIRE: 3530055169-9

Ata da 6ª (Sexta) Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 30/06/2022, às 11h na sede social, localizada à Rua Manuel de Oliveira, 269, Sala 306, Torre 2, Vila Mogilar, na cidade de Mogi das Cruzes, SP. **Convocação:** Por meio de carta-convite datada de 15/06/2022. **Presença de Acionistas:** Estiveram presentes todos os Acionistas, a saber, Sr. **Thiago Martins Lara** e **Rafael Vieira Nascimento**, representando assim a totalidade do Capital Social volante da empresa **AV Capital Securitizadora de Crédito S/A** e também **AV Capital Holding e Participações Ltda.**, neste ato representada por **Thiago Martins Lara**, como Acionista Ingressante. Para presidir a Assembleia foi eleito por unanimidade o Sr. **Thiago Martins Lara**, que aceitando a incumbência convidou a mim, **Rafael Vieira Nascimento**, para secretariá-lo, no que aceitei, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia: **Ordem do Dia:** 1) **Alienação das Ações de Thiago Martins Lara;** 2) **Análise da proposta da Diretoria da Sociedade para alteração do endereço e reforma dos Estatutos da Companhia;** 3) **Outros assuntos de interesse da sociedade. Deliberações:** 1) Em cumprimento ao item 1 da ordem do dia, o Sr. Presidente passou a informar aos acionistas que a presente Assembleia destina-se a formalizar a alienação da totalidade das Ações de **Thiago Martins Lara**, vendedor e acionista retirante, em favor de **AV Capital Holding e Participações Ltda.**, compradora e acionista ingressante, neste ato representada por **Thiago Martins Lara**, devidamente qualificada no **Boletim de Subscrição V**, que segue anexo a presente Ata, nos termos do **Instrumento Particular de Venda e Compra de Ações de Companhia Fechada – 001/2022**, lavrado nesta data, o que contou com a concordância unânime de todos os acionistas presentes. 2) Em cumprimento ao item 2 da ordem do dia, o Sr. Presidente trouxe à atenção dos presentes a recomendação do Sr. **Rafael Vieira Nascimento**, Diretor de Relações com Investidores da Companhia, de que a sede seja mudada para a Av. Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703, Sala 1805, Vila Mogilar, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08773-490, devido à necessidade de maior espaço físico para atender às necessidades operacionais, ao que todos os presentes concordaram unanimemente. Desta forma, a totalidade dos acionistas determinou que será promovida uma reforma do Estatuto Social no seu Artigo 3º, que passará a ter a seguinte redação: **"Artigo 3º - A Companhia tem sede na Av. Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703, Sala 1805, Vila Mogilar, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08773-490, sendo-lhe facultada, por liberação dos Acionistas, abrir outros estabelecimentos, tais como: filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior."** 3) Em cumprimento ao item 2 da Ordem do Dia o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes para tratar de assuntos de interesse social e como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada pelos acionistas, sendo que autorizaram sua publicação sem as suas assinaturas, conforme Artigo 130, §2º da Lei 6.404/76. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, **Thiago Martins Lara** e **Rafael Vieira Nascimento**, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio, nesta cidade de Mogi das Cruzes, SP, aos 30/06/2022. **Thiago Martins Lara** - Presidente de Mesa e Acionista Retirante; **Rafael Vieira Nascimento** - Secretário de Mesa e Acionista. **AV Capital Holding e Participações Ltda. p. Thiago Martins Lara** - Acionista ingressante. **JUCESP** 379.935/22-3 em 27/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SAN GIOVANNI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.845.448/0001-13 - NIRE 35.300.542.681

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de junho de 2022, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, 14º andar, sala 7, Edifício Panambi, Brooklin, CEP 04575-060, São Paulo, Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. **MESA:** Presidente: João Guilherme Sabino Ometto; Secretário: Jorge Paulo Cesar da Silva. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP"). **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, foram lidas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, tendo sido aprovado, sem ressalvas ou restrições o pagamento de JCP aos acionistas da Companhia apurados com base no balanço levantado em 31 de dezembro de 2021, nos termos § único do artigo 21 do Estatuto Social, no valor total global bruto de R\$ 21.249.203,34 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e três reais e trinta e quatro centavos). O montante de JCP será pago aos acionistas até dia 31.8.2022, sem atualização monetária, e será deduzido dos dividendos do exercício social em curso. Os diretores da Companhia ficam desde já autorizados a praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação ora aprovada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: João Guilherme Sabino Ometto, Secretário: Jorge Paulo Cesar da Silva, Acionistas presentes: João Guilherme Sabino Ometto, Giovanna Mironne Ometto, Adriana Mironne Ometto, José Carlos Mironne Ometto, Daniela Ometto Ribeiro, Guilherme Fontes Ribeiro. *A presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 30 de junho de 2022. Mesa: João Guilherme Sabino Ometto - Presidente e Jorge Paulo Cesar da Silva - Secretário. **JUCESP** nº 366.815/22-2 em 20.07.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Yuny Incorporadora S.A.

CNPJ/ME 01.490.046/0001-07 - NIRE 35.300.334.566

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de julho de 2022

1. Data, hora e local: Realizada no dia 19 de julho de 2022, às 09:00, na sede social da Yuny Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, torre D, 9º andar, parte, CEP 04543-011. **2. Convocação e presença:** Dispensada a publicação dos editais de convocação conforme disposto pelo Artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcos Mariz de Oliveira Yunes e secretariados pelo Sr. Marcelo Mariz de Oliveira Yunes. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia; e (ii) alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Os acionistas apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade e sem restrições: **5.1.** A redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 81.363.540,44 (oitenta e um milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) por julgá-lo excessivo às atividades desenvolvidas pela Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia de R\$ 21.363.540,44 (vinte e um milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), sem o cancelamento de ações e com a restituição aos acionistas, na proporção da participação detida por cada acionista no capital social da Companhia ou compensados com eventuais dívidas que a Companhia detenha contra os acionistas, respectivamente. A redução de capital ora deliberada somente se tornará efetiva após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de credores, contados da data da publicação do extrato da presente ata, conforme previsto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, ficando autorizados, desde já, os Diretores da Companhia, após decorrido o prazo legal, a procederem com todos os atos necessários para que se efetivem as deliberações acima, podendo assinar quaisquer documentos para esse fim e levar este ato a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo; e **5.2.** a alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia em razão da deliberação tomada no item "5.1." acima, o qual passará a vigorar da seguinte forma: **"Artigo Quinto - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 21.363.540,44 (vinte e um milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 25.324.875 (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, oitocentas e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"** **6. Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, os quais estavam cientes de sua lavratura em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos facultados pelo Artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, e, assinada, passa a constar do livro próprio. São Paulo, 19 de julho de 2022. **Yuny Incorporadora Holding S.A.**, representada por Marcelo Mariz de Oliveira Yunes e Marcos Mariz de Oliveira Yunes; **Marcelo Mariz de Oliveira Yunes;** **Marcelo Mariz de Oliveira Yunes;** São Paulo, 19 de julho de 2022. Mesa: Presidente - Marcos Mariz de Oliveira Yunes; Secretário - Marcelo Mariz de Oliveira Yunes. Acionistas: **Yuny Incorporadora Holding S.A.** - Marcos Mariz de Oliveira Yunes - Marcelo Mariz de Oliveira Yunes; **Marcelo Mariz de Oliveira Yunes;** **Marcelo Mariz de Oliveira Yunes.**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8CEF-9AC9-B77C-3FC0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8CEF-9AC9-B77C-3FC0



Hash do Documento

82038123941262F0A4E1A844D9779C13F7A20E873E9F211416260DAB2995A824

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/07/2022 é(são) :

- Rogério Munck Santos De Oliveira (Administrador) - 176.916.788-94 em 30/07/2022 00:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

